

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 1902/88

INTERESSADO: Luiz Arnaldo Stevanato

ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar as disciplinas "Psicologia" e "Psicologia Aplicada à Administração" no IMES de São Caetano do Sul.

RELATOR : Cons° João Gualberto de Carvalho Meneses

PARECER CEE N° 270/89 CTG "D" APROVADO EM 08.03.89

COMUNICADO AO PLENO EM 29.03.89

1. HISTÓRICO

O Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul submete à aprovação deste Conselho a indicação de Luiz Arnaldo Stevanato para, na categoria docente de Professor I, lecionar as disciplinas "Psicologia", no Curso de Ciências da Computação e "Psicologia Aplicada à Administração", no Curso de Administração - modalidades Administração de Empresas e Comércio Exterior.

2. APRECIÇÃO

O interessado é bacharel em Psicologia e Psicólogo formado em 1984, pelo Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo.

Em nível de Pós-Graduação, cursou como "aluno especial", na Faculdade de Economia e Administração da USP, as disciplinas:

1. Processo Diretivo na Administração de Empresas;
2. História de Negócios Brasileiros;
3. Desenvolvimento Organizacional.

Prestou serviços, atuando como consultor independente em várias firmas.

Exerce atividade de consultoria na Stevanato & Antonini-Psicologia Organizacional, diariamente, das 8 às 12h, e ministra, no IMES de São Caetano do Sul, um total de 14 aulas.

3. CONCLUSÃO

Favorável à indicação de Luiz Arnaldo Stevanato para, na categoria de Professor I, lecionar as disciplinas "Psicologia" e "Psicologia Aplicada à Administração", no Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul, até o final do ano letivo de 1990.

Eventual renovação de autorização fica condicionada à apresentação de comprovação de enriquecimento curricular na área específica de sua atuação docente.

São Paulo, 23 de fevereiro de 1989.

a) Cons^o João Gualberto de Carvalho Meneses
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, João Gualberto de Carvalho Meneses, Ubiratan D'Ambrosio e Eurico de Andrade Azevedo.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 8.3.89

a) Cons^o Celso de Rui Beisiegel
Presidente